PORTOS DO PARANÁ
LOGÍSTICA INTELIGENTE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº 033-2019** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **EMPARLIMP LIMPEZA LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM, CAPINA, PODA E CORTE DE ÁRVORES, JARDINAGEM E VARRIÇÃO NAS INSTALAÇÕES DA APPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS ELEMENTOS E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 02 dias do mês de setembro de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA,** constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF n° 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Engenharia e Manutenção ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, portador do RG nº. 521040 SSP-DF e CPF/MF nº. 239.507.901-44, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o n° 16.779.784-9, Pregão Eletrônico n° 003/2019-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 01 de setembro de 2020, assina com **EMPARLIMP LIMPEZA LTDA**, estabelecida na Rua Bruno Cichon, 72, Bairro Centro, CEP: 83.702-330 - Araucária-PR, Fone: (41) 3642-4260, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 08.423.602/0001-63, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **EDSON LUIZ CERCAL**, portador da CI/RG nº. 3.162.946-2 e inscrito no CPF sob nº. 321.797.909-53, o presente Termo Aditivo ao Contrato, será regido pela Lei nº 13.303, de 30 julho de 2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da APPA e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o Contrato nº 033/2019-APPA, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de setembro de 2020, restando fixada a data do término o dia 08 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: Acordam as partes que para o período de prorrogação previsto na cláusula primeira o valor do contrato será reajustado pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM acumulado em 7,31% a incidir a partir do dia 04 de julho de 2020, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 16.779.784-9.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Para o período de execução previsto na cláusula primeira, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de até R$ 1.994.770,61 (Um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta reais e sessenta e um centavos), valor este já devidamente reajustado nos termos da Cláusula acima, conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 16.779.784-9, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 02 de setembro de 2020.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

ROGÉRIO AMADO BARZELLAY
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

EDSON LUIZ CERCAL:32179790953
Assinado de forma digital por EDSON LUIZ CERCAL:32179790953
Dados: 2020.09.04 08:57:16 -03'00'

EDSON LUIZ CERCAL
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 13.516.870-0

TESTEMUNHA
RG: 5021066-9